

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 216/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 03 DE JULHO DE 2015.

NOME: WILLIAM FERREIRA SOUSA, CARGO: Assessor II, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5903305/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Marabá - PA, PERÍODO: 06 a 10/07/2015, OBJETIVO: de dar apoio a desmobilização da UA da SEDEME neste município e concomitantemente acompanhar o traslado dos materiais existente da UA de Marabá para sede em Belém.

Protocolo 848409

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2015, GAB/IMETROPARÁ, 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Cynthia Moreira Sabino de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Centro Tecnológico, código 5236 GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 1º de julho do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar 01/07/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de julho de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 848642

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO Nº
Rosinaldo Gonçalves de Souza	2293/12
Betalub Indústria de Produtos Derivados de Petróleo LTDA - EPP	0037/13
Francisco de Assis e Silva	0640/14
Fenix Indústria e Comércio de Artefatos de Alumínio LTDA - ME	0978/14
Ronilson Araújo da Paixão	1421/14
Fábio Silva Costa - ME	1573/14
Adonias Cavalcante Lopes	1694/14
F. D. Vieira Batista - ME	1924/14
F. D. Vieira Batista - ME	1927/14
Gerson Mauro da Silva Mourão	2016/14
Eldon Santos de Oliveira	2214/14
Figueiredo e Farias Ltda - EPP	2285/14
Supermercado Servilar de Tucumã Ltda.	2585/14
Antônio da Conceição Comércio - ME	2870/14
J C L Lucena & CIA LTDA - ME	2924/14
Fábio Silva Costa - ME	3321/14
Fábio Silva Costa - ME	3411/14
Fábio Silva Costa - ME	3414/14
Marilena A. Bentes - ME	3517/14
M L DE O Carvalho Panificadora - ME	3521/14
Fábio Silva Costa - ME	3586/14
Marcos Edilson Rodrigues da Conceição	3632/14
Fábio Silva Costa - ME	3645/14
Fábio Silva Costa - ME	3649/14
Fábio Silva Costa - ME	3650/14
Fábio Silva Costa - ME	3662/14
Fábio Silva Costa - ME	3663/14
Fábio Silva Costa - ME	3664/14
Fábio Silva Costa - ME	3665/14
Eliete do C. dos S. Lobo - ME	3860/14
Fábio Silva Costa - ME	3935/14
Fábio Silva Costa - ME	4260/14
Fábio Silva Costa - ME	4261/14
Fábio Silva Costa - ME	4262/14
Fábio Silva Costa - ME	4264/14
CDA - Companhia de Distribuição Araguaia	4358/14
Castanha e Castanha Ltda - ME	4594/14
Castanha e Castanha Ltda - ME	4999/14
Castanha e Castanha Ltda - ME	5000/14
Castanha e Castanha Ltda - ME	5001/14
Castanha e Castanha Ltda - ME	5002/14
Fábio Silva Costa - ME	5030/14
Fábio Silva Costa - ME	5043/14
Fábio Silva Costa - ME	5044/14
Fábio Silva Costa - ME	5045/14
Fábio Silva Costa - ME	5050/14
Fábio Silva Costa - ME	0084/15
Haroldo Alberto Cardoso Reimao	0138/15
Fábio Silva Costa - ME	0155/15
Fábio Silva Costa - ME	0163/15
Fábio Silva Costa - ME	0279/15
Rei do Alho Comércio de Alimentos EIRELI - EPP	0686/15
C. Pereira Comercial - ME	0724/15
Roberta Fernandes Alves	0832/15
Adriana dos Santos Freire	0833/15
Jane dos Reis Oliveira	0911/15
Gleiciane Lima de Andrade	0943/15
Benedito Raimundo de Oliveira Monteiro	0945/15
Francisco Carlos Cardoso Heleres	0947/15
Teldenice Rejane Soares	0949/15
Márcio José Brito Campos	0952/15
Antônio Maxwell da Silva Sousa	0956/15
Bruna Patrícia Ribeiro Barros	0973/15
Gean William Coelho dos Santos	0981/15
Edivaldo Moreira da Silva	0984/15
C Mendes Transportes EIRELI - EPP	1001/15
Carlete A. Silva	1017/15
Fábio Silva Costa - ME	1045/15
Fábio Silva Costa - ME	1046/15
Fábio Silva Costa - ME	1047/15
Fábio Silva Costa - ME	1048/15
Fábio Silva Costa - ME	1049/15
Queiroz & Brilhante Ltda	1115/15
Queiroz & Brilhante Ltda	1116/15
Queiroz & Brilhante Ltda	1120/15
Queiroz & Brilhante Ltda	1140/15
I. Santos Soares & Cia Ltda Me	1158/15
D. Dalla Vecchia e Cia Ltda - ME	1305/15
E. Vergílio Restaurante e Comércio	1306/15
Domingos de Sousa Lima	1308/15
Fábio Silva Costa - ME	1394/15
Fábio Silva Costa - ME	1395/15
Fábio Silva Costa - ME	1516/15

Fábio Silva Costa - ME	1517/15
Fábio Silva Costa - ME	1518/15
Fábio Silva Costa - ME	1519/15
Fábio Silva Costa - ME	1520/15
Fábio Silva Costa - ME	1521/15
Fábio Silva Costa - ME	1522/15
Fábio Silva Costa - ME	1554/15
Fábio Silva Costa - ME	1581/15

Belém, 03 de julho de 2015.

JORGE REZENDE

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo 848477

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA Nº 92/2015 - PRESIDÊNCIA/CEASA

A DIRETORA PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, incisos II, III, VIII, XI, XII, XIII e XV, do Estatuto da Empresa e pelo artigo 6º do Regimento Interno; RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 85/2015, de designação do servidor EDSON RONALDO GOMES DE SOUZA, matrícula 7007922 para compor a comissão de fiscalização e controle das atividades relativas ao abastecimento dos produtos hortigranjeiros e afins, de forma a possibilitar o adequado aproveitamento das instalações e serviços, bem como garantir o bom funcionamento do mercado, tendo como referência as normas da CEASA/PA.

Onde lê-se: EDSON RONALDO GOMES DE SOUZA.

Leia-se: GEORGE DAS CHAGAS OLIVEIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém 02 de julho de 2015.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

DIRETORA PRESIDENTE DA CEASA/PA

Protocolo 848601

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.557/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 220/2015-DS, de 30/06/2015.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 611/2013, de 20/06/2013, publicada no D.O.E. nº. 32.422 de 21/06/2013, da servidora EDILEUSA GOMES LOPES, matrícula nº. 80845785/3.

II - DESIGNAR o servidor JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula nº. 5918579/1, como fiscal do Convênio nº 015/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o município de Dom Eliseu/PA, cujo objeto é a construção de muro de pavimentação do Silo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 848483

PORTARIA Nº.558/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram